

**DESPACHO Nº 113/2012**

Considerando que:

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 12º do Regulamento para atribuição do título de especialista no Instituto Politécnico de Santarém (IPS), Regulamento n.º 445/2010, de 28 de abril de 2010, publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 95, de 17 de maio de 2010, compete ao Presidente do IPS a nomeação dos júris que apreciam as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;

**ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES GOMES**, Equiparada a Professora Adjunta da Escola Superior de Educação de Santarém, solicitou ao IPS a realização das provas para atribuição do título de especialista na área de “Educação e Intervenção não formal: Animação Sociocultural e Formação de Animadores”


Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPS, que pode delegar a sua competência.

Nestes termos, designo as seguintes individualidades para integrarem, como vogais, o júri das provas públicas a realizar pela candidata acima indicada:

- Professor Coordenador, Avelino Fernando Pinheiro Bento do Instituto Politécnico de Portalegre;
- Professora Adjunta, Carla Cibebe Fiel Vasconcelos Figueiredo, da ESE, do Instituto Politécnico de Setúbal;
- Professora Coordenadora c/agregação, Maria Costa Potes Franco Barroso Santa-Clara Barbas, da ESE deste Instituto;
- Dr. Carlos Alexandre dos Santos Costa da Biblioteca Municipal de Oliveira de Azeméis;
- Dr. Fernando Luís Coelho da Costa da Câmara Municipal de Rio Maior.

Santarém, 24 de julho de 2012

O Presidente do IPS,



*Jorge Alberto Guerra Justino*

(Professor Coordenador Principal)

JCI